



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PROCSO Nº 23067.015219/13-12

PORTARIA Nº 4977 DE 13 DE novembro DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 133 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apuração do Processo Administrativo Nº 23067.015219/13-12.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Sara Marli Magalhães Belarmino da Silva, SIAPE Nº 050406, Fernando Henrique Monteiro Carvalho, SIAPE Nº 1166678 e Jacinta Alexandrina de Mendonça Carvalho, SIAPE Nº 1166503, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que deverá correr no rito sumário, a teor do artigo 133 da Lei 8.112/90, com finalidade de apurar atos e fatos no processo vertente, bem como as demais infrações conexas que dele emergirem.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor da UFC